



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº 013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Altera o decreto 023, de 05 de Março de 2021, modificando os membros do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e dá outras providências.”

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município, e §8º do art. 13 da Lei Municipal nº 1.483/2019, e:

Considerando: As necessárias alterações decorrentes dos pedidos de exoneração dos membros Paulo Ricardo Corrêa, Silmara Ribeiro Penha Cardoso e Maria Imaculada de Andrade Oliveira, por motivos particulares.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os seguintes membros do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) com suas respectivas representações, constantes do Decreto nº023, de 05 de Março de 2021:

Representantes do Poder Público		
Representante da Secretaria de Administração	Exonerado	Paulo Ricardo Corrêa
Representante da Secretaria de Administração	Substituído por	Paula Figueiredo
Representante da Secretaria de Educação	Exonerada	Maria Imaculada de Andrade Oliveira
Representante da Secretaria de Educação	Substituída por	Renata Scalioni Figueiredo Coelho
Representantes da Sociedade Civil		
Representantes de Entidades Religiosas	Exonerada	Silmara Ribeiro Penha Cardoso
	Substituída por	Levi Pereira Miranda Júnior

Parágrafo único – Em atenção ao art. 30 da Lei Municipal nº 1.483, de 10 de maio de 2019, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representado por seus membros, é o responsável por emanar diretrizes que subsidiarão a gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pela Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais membros e representações constantes do Decreto nº 023, de 05 de Março de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 08 de fevereiro de 2022.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal